



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação nº 6/2022 (160179)**

**Processo Administrativo nº 26/22/3º CGEO**

**Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios**

**Favorecidos:**

**MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO**

**CNPJ: 30.201.472/0001-73**

**Valor (R\$): 4.534,00**

**Valor Global (R\$): 4.534,00**

**Exercício - 2022**

**1ª via - Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**ÍNDICE**

**Dispensa de Licitação nº: 6/2022 (160179)**

**Processo Administrativo nº 26/22/3º CGEO**

**Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios**

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>Fl nº</b>
Requisição nº 3 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 23 de fevereiro de 2022	3 A 8
2022NC402179/COLOG	9
Despacho do Ordenador de Despesas	10 E 11
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	12 A 14
Nota de Empenho	15 E 16



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 26/22/3º CGEO, referente à aquisição de gêneros alimentícios, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 3 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 23 de fevereiro de 2022.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 3 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 23 de fevereiro de 2022;
- 2022NC402179/COLOG; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 10 de março de 2022.

  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



3  
*[assinatura]*

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Olinda-PE, 23 de fevereiro de 2022.

Requisição nº 03 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO

Do Chefe do Aproveitamento

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: **aquisição de material**

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material de consumo para aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho aos integrantes do 3º CGEO.



2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, por meio de dispensa licitação nas especificações e quantitativos relacionados abaixo:

30.201.472/0001-73 - MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Uni	Valor Global
Farinha de trigo para pão frances- saco 25kg	UND	32	R\$ 122,00	R\$ 3.904,00
CARVAO	EMB	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
				<b>R\$ 4.534,00</b>

Tipo de empenho: ( ) Ordinário (X) Global ( ) Estimativo


*[assinatura]*

Chefe do Aproveitamento

DESPACHO DO CHEFE DA SDA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
<p>1. A referida solicitação de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte:0100000000, PI: E6SUPLJA1QR, ND: 339030, NC: 2022NC402179, de 10 Fev 22.</p> <p>Em <u>23</u> de <u>FEV</u> de 2022.</p> <p> Chefe da SDA</p>	<p>1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição dos materiais e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em <u>23</u> de <u>FEV</u> de 2022.</p> <p> Ordenador de Despesa do 3º CGEO</p>

### AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar utilizando por dispensa de licitação.

  
Ordenador de Despesa do 3º CGEO



A - 5  
*[assinatura]*

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DCT - DSG  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

**1. OBJETO**

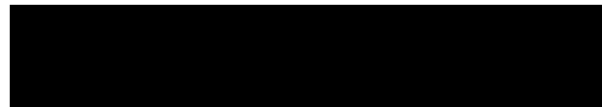
Aquisição de material de consumo para aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho aos integrantes do 3º CGEO.

**2. JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o aprovisionamento produz a alimentação diária para a tropa, a aquisição dos itens são de extrema importância para o cardápio. Portanto esta UG necessita dos quantitativos conforme quadro abaixo, para contratação imediata:

<b>30.201.472/0001-73 - MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Uni</b>	<b>Valor Global</b>
Farinha de trigo para pão frances- saco 25kg	UND	32	R\$ 122,00	R\$ 3.904,00
CARVAO	EMB	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
				<b>R\$ 4.534,00</b>

Quartel em Olinda-PE, 23 de Fevereiro de 2022.



Fiscal Administrativo

16



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 56,00** MEDIANA **R\$ 56,00** MENOR **R\$ 54,88**

FILTROS APLICADOS

Descrição Identificação do Item de Compra Estera  
**CARVÃO VEGETAL, CARVAO VEGETAL 7813120600052202100002, 1605180500022202100089 Federal**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2021	00089	Pregão	16888	CARVÃO VEGETAL		EMBALAGEM	360	R\$54,88	BUFFET FAMILIA MORETTI EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	29/10/2021
00052/2021	00002	Dispensa de Licitação	16888	CARVÃO VEGETAL		EMBALAGEM	2	R\$57,11	RR LEGUMES LTDA	COMANDO DA MARINHA	781312 - CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS	08/06/2021

27  




MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA **R\$ 134,75**  
 MEDIANA **R\$ 135,94**  
 MENOR **R\$ 130**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra  
**FARINHA DE TRIGO 1600980500006202100370, 1604820500023202100124, 1583040500007202100022, 1601400500004202100071, 1603530500003202100055 Federal**

Quantidade total de registros: 5  
 Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00370	Pregão	465332	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 50,00 KG	45	R\$130	JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP ESPECIAISS	29/09/2021
00003/2021	00055	Pregão	465332	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 50,00 KG	3.200	R\$131,50	MAIU - MINIMERCADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	21/05/2021
00007/2021	00022	Pregão	469427	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 25,00 KG	300	R\$135,94	COMERCIAL GIRASSOL EIRELI	INST. FED. DE EDUC. CIENC E TEC. DO SUL DE MG	158304 - INST. SUL DE MG/CAMPUS MACHADO	16/08/2021
00025/2021	00124	Pregão	460263	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 50,00 KG	2.900	R\$137,33	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 027726284256	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	15/10/2021
00004/2021	00071	Pregão	460264	FARINHA DE TRIGO		EMBALAGEM 50,00 KG	1.278	R\$139	JL. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160140 - COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MS	28/07/2021



**Empresa: MS COMERCIO - CNPJ 30.201.472/0001-73.  
ORÇAMENTO NR 001/2022**

**-Cliente 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**

Nº de ordem	Descrição	Und	Quantidade	Preço Unit	Preço Total
1	FARINHA DE TRIGO PARA PÃO FRANCÊS - SACO 25 Kg	Saco	32 unidades	R\$ 122,00	R\$ 3.904,00
2	CARVÃO	Ebm	15 unidades	R\$ 42,00	R\$ 630,00
				Valor Total	R\$ 4.534,00

Este orçamento tem validade de 60 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Cumarú-PE, 23 de fevereiro de 2022.



Contato: Sede - Rua da Alegria, nº 93, Centro - CEP: 55.655-000, Cumaru-PE  
(81) 9 8255-2084 E-mail: mscomerciolicitacao.1989@gmail.com



10/02/22 16:13

USUARIO:

DATA EMISSAO : 10Fev22 VALORIZACAO : 10Fev22 NUMERO : 2022NC402179

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO

OBSERVACAO

(048413-3º CGEO)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN22(OBS REGRAS PDRLOG A1 ).R\$5,45.22D.04M.198H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.SALDODTCORTE:RP28475,67;NEA LIQ,00;DSPN,00;TRNF,00;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	90.225,33

LANCADO POR : [REDACTED] PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 10Fev22 16:11



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**DCT - DSG**  
**3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO**  
**(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 3 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO, de 23 de fevereiro de 2022, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:  
- Exército Brasileiro/COLOG - (048413-3o CGEO)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1a PRV MAR-JUN22(OBS REGRAS PDRLOG A1).R\$5,45.22D.04M.198H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.SALDODTCORTE:RP28475,67;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF,00;ADNT,00. - PTRES 193894 - Fonte 0100000000 – ND 339030 – PI E6SUPLJA1QR.

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº 16/22/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.

“Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93”.

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo o termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4o É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.”

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 10 de março de 2022.

A large black rectangular redaction box covers the signature of the official.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.201.472/0001-73 DUNS®: 917062780  
Razão Social: MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  
Nome Fantasia: MS COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/07/2022  
FGTS Validade: 13/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/04/2022  
Receita Municipal Validade: 27/03/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/12/2021 (\*)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/03/2022 10:49:31

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

**Razão Social:** MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  
**CNPJ:** 30.201.472/0001-73

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

Filtros

**Resultado da Consulta**

CPF/CNPJ:	Título:	Situação:	Data/Hora da pesquisa:
3201472	MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERI	Adimplente	10/03/2022 10:31

